C.M.I
Fls.: 454
Rub.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: *115/2019*

Licitação: *Pregão Presencial nº 001/2020*

Responsável: *José Hervan Pignaton*

Data da Abertura: *26/06/2020*

Hora da Abertura: *13 horas*

Objeto: **Aquisição de materiais de expediente, consumo e utensílios (papelaria, limpeza e outros), para atender ao exercício de 2020, conforme o especificado no TERMO DE REFERÊNCIA.**

Vistos os autos do presente procedimento licitatório e analisadas todas as peças que integram o caderno processual, verifico que o mesmo obedeceu e observou todas as regras e normas estabelecidas no Edital e nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e, bem assim, aos demais princípios que regem a Administração Pública.

Em análise de toda a documentação constante dos autos, verifico que os atos praticados pela Pregoeira e sua equipe de apoio encontram-se todos vinculados aos ditames do Edital e às normas da legislação já destacada, por isso mesmo, confirmo a regularidade e validade de todos os atos praticados no presente certame.

Desta forma, ***homologo*** *o resultado proferido pela Pregoeira Oficial e respectiva Equipe de Apoio, determinando que seja procedida a contratação das seguintes empresas:* ***Argus Atacadista Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 27.874.317/0001-03, ganhou os itens: 01, 05, 06, 07, 09, 11, 14, 25, 33, 36 e 39, perfazendo um montante de R$ 5.465,86 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), e a empresa Poli Comercial Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº 07.255.426/0001-35, ganhou os itens: 02, 03, 04, 08, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 40 e 41, perfazendo um montante de R$ 2.750,21 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).***

Encaminhe-se o presente processo licitatório ao Setor de Contratos para as demais providências, inclusive formalização do contrato, encaminhando, em seguida, ao Setor Contábil para proceder a emissão da nota de empenho para conclusão do presente processo.

Plenário Pignaton, 09 de julho de 2020.

JOSÉ HERVAN PIGNATON
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
Publicado no quadro de aviso conforme artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.
Em 10/07/2020
Ass.

Publicado no
DOM/ES Nº 1555
Em 10/07/2020